



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 29/2026 – São Paulo, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0004048-28.2026.4.03.8000

Interessado(a): Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli

Informação 12798667 - CENTRALDMAG: ciente.

Defiro o requerimento de licença-paternidade do Juiz Federal Substituto RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI no período de 03 a 22 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 22, *caput*, e §§ 1º e 5º, da Resolução CJF 700/2021.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036100-58.2018.4.03.8000

Interessado(a): Nery da Costa Junior

Tendo em vista a homologação realizada pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JÚNIOR licença-saúde nos períodos de 02 a 03 de fevereiro de 2026 e de 05 a 08 de fevereiro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16723, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO PINHEIRO FERREIRA, da 3^a Vara Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME REGUEIRA PITTA, da 2^a Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 9/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ERICO ANTONINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2^a Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16722, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 2^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 28 a 30/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSAMELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16718, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR HENRIQUE FERNANDEZ, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 28 e 29/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EWERTON TEIXEIRA BUENO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16697, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27/1 e 9/2/2026, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20/1/2026, em decorrência de compensação e ausência autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16717, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 4ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 2/2/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/02/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto EWERTON JOSE DA COSTA ALVES, o período de férias agendado de 18 de fevereiro a 09 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para:

I - 16 a 27 de março de 2026, e

II - 22 a 29 de outubro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 09/02/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5427, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MAURO SPALDING, as férias agendadas de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 18 de fevereiro a 09 de março de 2026, e autorizar a conversão do período de 10 a 19 de março de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 09/02/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5426, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, as férias agendadas de 13 de outubro a 1º de novembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 03 a 22 de novembro de 2026, e autorizar a conversão do período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 09/02/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5424, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL, as férias agendadas de 04 a 23 de novembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 23 de julho a 11 de agosto de 2026, e autorizar a conversão do período de 12 a 21 de agosto de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/02/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003874-19.2026.4.03.8000

Interessado(a): Gilberto Mendes Sobrinho

Informação DMAG 12794549: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12794544), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO indenização de 20 (vinte) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2022, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017393-95.2025.4.03.8000

Interessado(a): 20272 - LIN PEI JENG

Informação DMAG 12800182: ciente.

Considerando que as férias foram interrompidas, por necessidade do serviço, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12800101), defiro o pedido para conceder à Juíza Federal LIN PEI JEN indenização de 15 (quinze) dias de férias, remanescentes do 1º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006181-74.2025.4.03.8001

Interessado(a): Paulo Mitsuru Shiokawa Neto

Informação DMAG 12794150: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12792365), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO indenização de 20 (vinte) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 12807251 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

582ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 19/02/2026, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024.

Incluir, em mesa, na pauta de julgamento em epígrafe o seguinte processo:

Vice-Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

01) 0007126-98.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Embargos de Declaração

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gustavo Catunda Mendes (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2026, às 07:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017589-17.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Alexandre Elias Calixto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO licença-saúde nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2026, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7524, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS, titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP, **até o dia 03 de março de 2026**, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos termos do Despacho 12802924/2026, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA LOTUFO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2026, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7525, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal EMERSON JOSÉ COUTO, titular do 1º Núcleo de Justiça 4.0, **até o dia 03 de março de 2026**, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos termos do Despacho 12802924/2026, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA LOTUFO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2026, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7526, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, titular da 1ª Vara Federal de Barueri/SP, **até o dia 03 de março de 2026**, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos termos do Despacho 12802924/2026, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA LOTUFO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2026, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 807, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Suspende o expediente forense e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 24ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Jales, no dia 11 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a realização da cerimônia comemorativa dos 25 anos de instalação da Justiça Federal em Jales/SP, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0002235-60.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 12794139/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente forense e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 24ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Jales, no dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2026, às 07:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12803698/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004174-15.2025.4.03.8000

Documento nº 12803698

Conforme documento 12803690, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILLIAM FERNANDES DO NASCIMENTO, no período de 08/02/2026 a 12/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 09/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12803666/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008154-19.2015.4.03.8000

Documento nº 12803666

Conforme documento 12803646, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSO YUKIO MISAO, no período de 09/02/2026 a 17/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 09/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12803631/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 12803631

Conforme documento 12803620, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no período de 06/02/2026 a 09/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 09/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12803288/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034354-92.2017.4.03.8000

Documento nº 12803288

Conforme documentos 12793278 e 12803270, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE BASTOS NANETI, nos dias 04/02/2026 e 06/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 09/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12802721/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 12802721

Conforme documento 12802716, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EVELINE DANTAS NOGUEIRA, nos dias 05/02/2026 e 06/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 09/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12802333/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017455-19.2017.4.03.8000

Documento nº 12802333

Conforme documento 12802331, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, no período de 06/02/2026 a 19/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 09/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12802329/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030974-95.2016.4.03.8000

Documento nº 12802329

Conforme documento 12802328, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURILIO ANTONIO ALVES, no período de 09/02/2026 a 11/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 09/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9370, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **DANIELA HELENA OLIVEIRA GODOY**, RF 4716, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 19.110.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/02/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12804844/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025098-96.2015.4.03.8000

Documento nº 12804844

Conforme documento 12804812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, no dia 09/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 09/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9363, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **VANESSA CRISTIANE RIBEIRO**, RF 3936, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Ciro Brandani, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/02/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9365, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o servidor **MARCUS TADEU CAMPANILE**, RF 3768, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Subseção Judiciária de Itajaí/SC, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada A de Turnos da 3ª Seção, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **CARLOS MIQUÉIAS ARAÚJO PEREIRA**, RF 3682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 9369, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04 de fevereiro de 2026, o servidor **GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 4588, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/02/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9367, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **SARA ANDRESSA CARDOSO MARINHO**, RF 4670, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Reserva da Presidência, remanejada por empréstimo à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento, da Divisão de Procedimento e Coordenação, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 09/02/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12765103/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0040788-63.2018.4.03.8000

Documento nº 12765103

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas do servidor inativo JOSE VICENTE SPARTANI, R.F. 3302

Tendo em vista a informação DAPE 12764443, dê-se ciência ao interessado de que, para regularização da averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas, bem como de seu processo de aposentadoria, **deverá apresentar nova Certidão de Tempo de Contribuição, com a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, em substituição às Certidões mencionadas no despacho 12391774, bem como em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 20/01/2026 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (12739274), com as devidas correções.**

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/02/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12751066/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0014080-29.2025.4.03.8000

Documento nº 12751066

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RICARDO PETRILLO FICI, R.F. 3309

Tendo em vista a informação DAPE 12746911 dê-se ciência ao interessado **para que se manifeste expressamente:**

1 - se mantém a sua manifestação no sentido de **não ter interesse** em apresentar a nova Certidão a ser emitida pela Secretaria de Estado da Educação (12746910), caso em que o tempo de serviço prestado no referido órgão será tornado sem efeito;

2 - Sendo **positiva** a resposta com relação ao questionamento nº 1, **deverá se manifestar:**

a) no sentido de que **tem interesse em averbar o tempo de serviço prestado no Centro Estadual de Educação e Tecnologia Paula Souza como tempo público**, caso em que deverá apresentar Certidão de Tempo de Serviço a ser emitida pelo referido órgão, **ou**

b) no sentido de que **não tem** interesse em averbar o tempo de serviço como tempo público, devendo o referido tempo de serviço ser averbado como **tempo privado**;

3 - Sendo **negativa** a resposta com relação ao questionamento nº 1, para regularização de sua averbação deverá apresentar nova Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pela Secretaria de Estado da Educação, com a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, nos termos do solicitado pela Seção de Averbações de Tempo de Serviço (11996006).

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12805401/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0041280-11.2025.4.03.8000

Documento nº 12805401

Defiro o pedido de afastamento de Pedro Camilo Ribeiro, RF 2316, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/12/2025 a 10/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/02/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12797260/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0003886-33.2026.4.03.8000

Documento nº 12797260

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Beatriz Barbosa Freire Tonche Santos Massaglia, RF 4710, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/02/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12806019/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040267-74.2025.4.03.8000

Documento nº 12806019

Conforme documento 12806006, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAIS FREITAS CABRAL, no dia 09/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12807926/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 12807926

Conforme documento 12807922, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 10/02/2026 a 12/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12807951/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0041983-83.2018.4.03.8000

Documento nº 12807951

Conforme documento 12807924, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA HITOMI HATAYSHI, no período de 12/02/2026 a 27/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12807896/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014102-39.2015.4.03.8000

Documento nº 12807896

Conforme documento 12807892, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NADJA CUNHA LIMA VERAS, no dia 09/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12807917/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 12807917

Conforme documento 12807910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 10/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 12764785/2026

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 18 a 25 de fevereiro de 2026.

Desembargadora Federal MONICA NOBRE

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 28/01/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processonº0006698-79.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato-CUSD nº 207205/DPCP; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes, em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observando o pagamento dos Encargos de Uso; Data da assinatura: 11/12/25; Valor Total: R\$96.672,00; Vigência: a partir de 01/12/ 2025; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Andreia Julia Xavier da Silva, Coordenador Relacionamento Grp A e Sra. Maria Charliane dos Santos, Analista de Comercialização Pleno.

Processonº0006698-79.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato-CCER nº 207206/DPCP; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: a compra de energia elétrica, no Ambiente de Contratação Regulada, através do qual o Consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas; Data da assinatura: 11/12/25; Valor Total: R\$96.672,00; Vigência: a partir de 01/12/ 2025; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Andreia Julia Xavier da Silva, Coordenador Relacionamento Grp A e Sra. Maria Charliane dos Santos, Analista de Comercialização Pleno.

Processonº 0017506-46.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.975.10.26, firmado em 27/01/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: 43.024.635 FÁBIO DIAS VITAL (CNPJ nº 43.024.635/0001-31); Objeto: contratação de serviços de instalação de películas de proteção solar (insulfilm); Valor Total: R\$1.600,00; Vigência: 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90035/2024-RP e da ARP nº 12.1338.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sr. Fábio Dias Vital, Proprietário.

Processonº 0017021-46.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.984.10.26, firmado em 30/01/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 24.929.614/0001-10); Objeto: contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Valor Total: R\$528.000,05; Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº20/2023-RP e da ARP nº 5/2024, prorrogada por meio do Termo Aditivo nº 1/2025 e cujos valores foram reajustados por meio do Termo de Apostilamento nº 1/2025, todos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Eliomar Silvério Gonçalves, Procurador.

Processonº 0011564-33.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.985.10.26, firmado em 28/01/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SEGUROS SURA S.A. (CNPJ nº 33.065.699/001-27); Objeto: prestação de serviço de fornecimento de apólice de seguro total (compreensivo) para 07 (sete) veículos novos, zero km, que serão incorporados à frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Valor Total: R\$9.199,81; Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de início da cobertura da apólice; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº90044/2025; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Procuradora.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0017666-76.2022.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 01.096.13.25 ao Convênio nº 01.096.10.23; Convenientes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04). OBJETO: **a) a alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Convênio nº 01.096.10.23, para que: Onde se lê: “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (...) Parágrafo Segundo - A CONVENIENTE cobrará da CAIXA, por linha impressa no contracheque, a quantia de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), para cobertura dos custos de processamento de dados da folha de pagamento, conforme previsto no inciso II, do art. 137, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, adequando-se tal cobrança às eventuais modificações normativas posteriores. O recolhimento a que se refere este parágrafo deverá ser deduzido dos valores repassados à CAIXA.” Leia-se: “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (...), Parágrafo Segundo - A CONVENIENTE cobrará da CAIXA, por lançamento, a quantia de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), para cobertura dos custos de processamento de dados da folha de pagamento, conforme previsto no inciso II, do art. 137, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, adequando-se tal cobrança às eventuais modificações normativas posteriores. O recolhimento a que se refere este parágrafo deverá ser deduzido dos valores repassados à CAIXA.” b) a prorrogação do prazo do Convênio nº 01.096.10.23.** Fundamento Legal: **artigos 57, inciso II, e 65, I, “a”, ambos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Data da Assinatura: 07/01/2026. Vigência: prorrogada até 25/01/2028; Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Substituta, em exercício, e, pela Conveniente, Sr. David Prando Cotta, Procurador.

Processo nº 0016701-98.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.789.18.25 ao Contrato nº 04.789.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: a) formalização da mudança de endereço e, consequentemente, de local de prestação de serviços da sede que abriga o **ITEM 18: Unidade LINS, a partir de 08/12/2025**, como segue: De: **ITEM 18: Unidade LINS, Rua José Fava, 460 – Junqueira – Lins/SP, CEP: 16403-075, Tronco-Chave: (14) 3533-1999, Faixa de Ramais: 1900 a 1999 (100 ramais), Para: ITEM 18: Unidade LINS, Rua Olavo Bilac, 514 – Centro – Lins/SP, CEP: 16400-075, Tronco-Chave: (14) 3533-1999, Faixa de Ramais: 1900 a 1999 (100 ramais), b) formalização da mudança de endereço e, consequentemente, de local de prestação de serviços da sede que abriga o **ITEM 13: Unidade GUARATINGUETÁ, a partir do dia 20/12/2025**, como segue: De: **ITEM 13: Unidade GUARATINGUETÁ, Avenida João Pessoa, 58 – Pedregulho – Guaratinguetá/SP, CEP: 12515-010, Tronco-Chave: (12) 3123-1400, Faixa de Ramais: 1400 a 1499 (100 ramais), Para: ITEM 13: Unidade GUARATINGUETÁ, Av. Gustavo Mollica, 191 - Portal das Colinas - Guaratinguetá/SP, CEP: 12516-010, Tronco-Chave: (12) 3123-1400, Faixa de Ramais: 1400 a 1499 (100 ramais)**; Fundamento Legal: **art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Data da Assinatura: 21/01/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 019/2022; Signatários: pela Contratante, Dra. Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Reinaldo Santos de Almeida, Procurador e Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, Procuradora.**

Processo nº 0006910-37.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.858.18.25 ao Contrato nº 04.858.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: a) a formalização da exclusão, a partir de 13/12/2025, do endereço da antiga sede de Bauru, Avenida Getúlio Vargas, 21-05 - Parque Jardim Europa Bauru - SP, bem como dos serviços/áreas para Limpeza Ordinária e Limpeza de Fachada do local; e b) a formalização da exclusão, a partir de 23/12/2025, do endereço da antiga sede de Lins, Rua José Fava, nº. 460 - Bairro Junqueira - Lins - SP, bem como dos serviços/áreas para Limpeza Ordinária do local; Fundamento Legal: **art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Valor Total do decréscimo: R\$103.828,64; Data da Assinatura: 23/01/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 072/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0006920-81.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.859.18.26 ao Contrato nº 04.859.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: a) o ajuste das áreas e produtividades de limpeza, referente ao fórum de Guaratinguetá - nova sede, Avenida Gustavo Mollica, 191 - Portal das Colinas - Guaratinguetá/SP, em razão da mudança de sede, a fim de que o resultado do quantitativo de colaboradores, resultante do somatório da relação área por produtividade de cada tipo de área, seja de 2,00 (dois) colaboradores, representando um acréscimo de 1 (um) colaborador em relação aos termos atuais, com efeitos a partir de 01/02/2026; b) a exclusão das áreas para limpeza sede atual de Guaratinguetá, a partir de 01/02/2026, apenas em relação à limpeza cotidiana (todos os dias) no local, sendo permitido o remanejamento de colaboradores entre os locais (atual sede e nova sede) até a devolução do imóvel, e, assim, o endereço da atual sede, Avenida João Pessoa, 58 - Pedregulho - Guaratinguetá - SP, será excluído a partir da efetivação da devolução do imóvel; c) a exclusão da jardinagem da atual sede de Guaratinguetá, Avenida João Pessoa, 58 - Pedregulho - Guaratinguetá - SP, a partir de 01/02/2026, ressalvada a possibilidade de execução de mais um serviço mesmo após a data, caso a devolução do imóvel não seja efetivada conforme previsto; d) a inclusão do endereço da futura nova sede de Taubaté, na Rua Francisco Eugênio de Toledo, nº 236, Centro, Taubaté/SP, a inclusão das áreas para limpeza ordinária e o ajuste das produtividades para que o quantitativo de colaboradores, resultante do somatório da relação área por produtividade, seja de 5,00 (cinco), e a inclusão do serviço esporádico de Limpeza de Fachada, em razão da proximidade da mudança de sede, com efeitos a partir de 02/02/2026; e e) a exclusão da jardinagem da atual sede de Taubaté, Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 730 - Centro - Taubaté - SP, a partir de 02/02/2026; Fundamento Legal: **art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Valor Total Anual: R\$4.606.512,82; Data da Assinatura: 27/01/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 072/2023, relativamente ao item 3; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0002785-26.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.869.11.25 ao Contrato nº 04.869.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 31.066.697/0001-27); Objeto: a) formalização da prorrogação do prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias: de 12/11/2025 a 10/04/2026; b) prorrogação do prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias: de 21/01/2026 a 19/06/2026; c) acréscimo de 23,62% sobre o valor inicial do contrato, conforme informado na Solicitação SUFG nº 12621858 e na Planilha de Aditivo nº [12546390](#); e d) supressão de 2,11% sobre o valor inicial do contrato, conforme informado na Solicitação SUFG nº 12621858 e na Planilha de Aditivo nº [12546390](#); Fundamento Legal: **art. 6º, inciso XVII; 111; 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, e 125, todos da Lei nº 14.133/2021**; Valor Total: R\$545.631,21; Data da Assinatura: 15/01/2026; Vigência: fica prorrogado até 19/06/26; Procedimento Licitatório: PE nº 90008/2024; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. José Ivo Lima Sousa, Sócio.

Processo nº 0011237-25.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.872.12.25 ao Contrato nº 04.872.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MB ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ nº 41.521.003/0001-58); Objeto: a) formalização da prorrogação do prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias (considerando que o prazo expirou em 06/12/2025): de 07/12/2025 a 06/03/2026; b) prorrogação do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias (considerando que o prazo expirará em 20/03/2026): de 21/03/2026 a 18/06/2026; Fundamento Legal: **art. 58, I da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 21/01/2026; Vigência: fica prorrogado até 18/06/26; Procedimento Licitatório: PE nº 031/2022; Signatários: pela Contratante, Dra. Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Gustavo Melo Brito, Sócio Proprietário.

Processo nº 0015069-32.2025.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.934.12.26 ao Contrato nº 04.934.10.25; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: a) Alteração de endereço da prestação de serviços de Suporte Operacional da Subseção Judiciária de Taubaté, para que passe a constar: **TAUBATÉ**, Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, Rua Francisco Eugênio de Toledo, nº 236, Centro, Taubaté/SP, Fone: (12) 3609-5610, E-mail: taubat-nuar@trf3.jus.br; b) A Contratação esporádica prorrogável, pelo período de 30 (trinta) dias, **a partir de 02/02/2026, de 02 (dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais** na Subseção Judiciária de Taubaté; Fundamento Legal: **arts. 124, I, alíneas “a” e “b” e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021**; Novo Valor Mensal: R\$307.704,03; Data da Assinatura: 27/01/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 90016/2025, relativamente ao item 3; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Sócio Administrador.

Processo nº 0004248-71.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.116.15.26 ao Contrato nº 06.116.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 47.627.898/0001-96); Objeto: o aditamento quantitativo e qualitativo do Contrato nº 06.116.10.23; Fundamento Legal: **art. 65, I, "a", "b", e §1º, da Lei 8.666/1993**; Valor Total: R\$18.946.539,03; Data da Assinatura: 20/01/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 01/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. José Gabriel Venturelli, Diretor Comercial.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0014349-85.2013.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 07.059.10.13, firmado em 27/01/2026; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); e Locadora: EUROPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 10.326.376/0001-44); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 07.059.10.13; Vigência: a partir de 12/12/2025; Fundamento Legal: art. 79, inciso ,II, da Lei nº 8.666/1993, **no art. 9, inc. I, da Lei 8.245/1991, e na Cláusula Vigésima Segunda, parágrafo primeiro do Contrato nº 07.059.10.13 e no Termo Aditivo nº 07.059.18.23**; Signatário: pela Justiça Federal, Dra. Isadora Segalla Afansieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Locadora, Sr. Mario Eduardo Roveda, Sócio e Sr. Bento Maximino, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 09/02/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0018986-64.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.794.12.26 ao Contrato nº 04.794.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: FOCUS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. (CNPJ nº 18.096.637/0001-99); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 20 (vinte) meses, **com vigência de 17/02/2026 a 16/10/2027**; Fundamento Legal: **art. 57, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Valor Total R\$1.485.90; Data da Assinatura: 15/01/2026; Vigência: fica prorrogado pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 17/02/2026; Procedimento Licitatório: PE nº 017/2022, relativamente ao item 3; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Samuel Martins Ayres da Silva, Procurador.

Processo nº 0006910-37.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.858.17.25 ao Contrato nº 04.858.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº); Objeto: **o reajuste e a repactuação de preços**; Fundamento Legal: **Cláusula Quinta do Contrato originário e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 9.507/2018, e art. 53 e seguintes da IN 05/2017 - MPDG**; Data da Assinatura: 07/01/2026; Novo Valor Mensal: R\$385.086,44, a partir de 08/12/25; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 072/2023, relativamente ao Item 2; Signatários: pela Contratante, Dra. Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0003329-14.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 12.1335.11.26 da Ata de Registro de Preços nº 12.1335.10.24, firmada em 13/01/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: PERFECT SPACE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ nº 13.658.485/0001-57); Objeto: **a prorrogação do seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2026**; Validade: fica prorrogado até 13/01/27; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90045/2024-RP; Fundamento Legal: **art. 84 da Lei 14.133/2021, no item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços e no Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos do CJF**; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Fornecedor, Sr. George Alexandre Gambagorte, Sócio Proprietário.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0014055-13.2025.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1359.10.25, firmada em 26/01/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 24.926.616/0001-56); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de fraldários (trocadores de fralda), especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90043/2025-RP; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$87.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90043/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Fornecedor, Sra. Bianca Oliveira Fêza, Sócia-Administradora.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0008943-63.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços nº 12.1349.10.25, firmada em 08/01/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: F.I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA. (CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: cancelamento da ARP nº 12.1349.10.25; Vigência: a partir de 17/12/25; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90001/2025-RP; Fundamento Legal: Cláusula Nona, da referida Ata c/c artigos 83 e 90, §5º, da Lei 14.133/2021, além do art. 28, I e II, do Decreto 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dra. Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 09/02/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0009613-72.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.824.21.26 ao Contrato nº 04.824.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto: a) **Inclusão** de 1 (um) posto 44HD (M/F) no Fórum de **Taubaté**, a partir de **09/02/2026**; b) **Inclusão da localidade da Nova Sede da Subseção Judiciária do Fórum de Taubaté**, situada na Rua Francisco Eugênio de Toledo, nº 236 – Centro - Taubaté/SP, CEP 12050-010, a partir de **09/02/2026**; c) **Remanejamento dos postos**: 1 (um) posto 12HD (M/F); 1 (um) posto 12HN (M/F); 2 (dois) postos 44HD (M/F) e 1 (um) posto 44HD-Líder (M/F), que laboram na atual Sede do Fórum de **Taubaté**, localizado na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 730 – Centro – Taubaté/SP, CEP 12010-490, para a Nova Sede do Fórum, situada na Rua Francisco Eugênio de Toledo, nº 236 – Centro - Taubaté/SP, CEP 12050-010, com vigência **a partir de 09/02/2026, com o início dos postos no período diurno**; d) **Exclusão** de 2 postos 12X36 no Fórum de **Guaratinguetá**, a partir de **10/02/2026**: 1 (um) posto 12HD (M/F) e 1 (um) posto 12HN (M/F); e) **Exclusão da localidade da antiga Sede da Subseção Judiciária do Fórum de Guaratinguetá**, situada na Av. João Pessoa, nº 58 – Pedregulho - Guaratinguetá/SP, CEP 12515-010, **a partir de 10/01/2026**; Fundamento Legal: **art. 65, I, “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**; Novo Valor Mensal R\$975.347,10 a partir de 10/02/2026; Data da Assinatura: 28/01/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 049/2022, relativamente ao item 3; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Alan Campos Gomes, Procurador.

Processonº 0014354-58.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.838.16.26 ao Contrato nº 04.838.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 07.432.517/0001-07); Objeto: a **inclusão, a partir de 09/02/2026**, de 09 (nove) equipamentos multifuncionais, MONO A4, para a localidade Fórum de Execuções Fiscais "Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos"; Fundamento Legal: **artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993**; Data da Assinatura: 29/01//2026; Novo Valor Mensal: R\$67.070,23, a partir de 09/02/26; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 048/2023, relativamente ao item 1; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Alouche, Procurador.

Processonº 0014358-95.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.839.14.26 ao Contrato nº 04.839.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 07.432.517/0001-07); Objeto: A alteração do local de prestação de serviços **da 21ª Subseção – Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Taubaté**, do endereço da atual da sede, Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 730 - Centro - Taubaté - SP - CEP 12010-490, para o endereço da futura sede, Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 - Centro - Taubaté/SP - CEP: 12050-010, **com efeitos a partir de 02/02/2026**; Fundamento Legal: **artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993**; Data da Assinatura: 29/01//2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 048/2023, relativamente ao item 3; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Alouche, Procurador.

Processonº 0011720-55.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.097.11.26 ao Contrato nº 07.097.10.25; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e o MUNICÍPIO DE LINS (CNPJ nº 44.531.788/0001-38; Locadora: MAURO DEL CIELLO; Objeto: a) formalizar o ajuste temporário da proporção de rateio do valor locatício do Contrato de Locação nº 07.097.10.25, fixando-se a participação do Município de Lins em 28% e a da Justiça Federal de Primeiro Grau Em São Paulo (JFSP) em 72%, com vigência no período de 13/10/2025 a 11/04/2026 (180 dias); b) formalizar o retorno automático, a partir de 12/04/2026, aos percentuais de rateio originalmente pactuados (35% para o Município e 65% para a Justiça Federal de Primeiro Grau Em São Paulo), mantendo-se inalterado o valor integral do contrato e as demais cláusulas não modificadas por este instrumento; Fundamento Legal: **artigo 124, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021**; Data da Assinatura: 30/01//2026; Valor Mensal: Em decorrência do ajuste de rateio, caberá à Justiça Federal de Primeiro Grau Em São Paulo (JFSP) o pagamento de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais), correspondente a 72% (setenta e dois por cento) do valor mensal total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme a Informação SUPI nº 12655564; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito e pela Locadora, Sr. Mauro Del Ciello, Advogado.

Processonº 0014417-15.2025.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.409.12.26 ao Contrato nº 08.409.10.25; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 07.140.762/0001-32); Objeto: **a) INCLUSÃO DE ENDEREÇO/IMÓVEL NO CONTRATO E DE EQUIPAMENTO NO-BREAK DE 30KVA**, (i) **Inclusão, a partir de 04/03/2026**, do endereço/imóvel da futura Sede do FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ situado na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 - Centro - Taubaté/SP - CEP: 12050-010 - Telefone: (12) 3609-5610 - Responsável: Diretor(a) do NUAR, E-mail: taubat-nuar@trf3.jus.br; **b) INSTALAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA ESTABELECIDADA NO EDITAL - GRUPOS DE INSTALAÇÃO**, (i) **Instalação/entrada em operação** de 1 (um) no-break de 30 KVA no FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, alterando a ordem cronológica estabelecida no Edital (Grupos de instalação), **a partir de 04/03/2026, com custos adicionais**; Fundamento Legal: **artigo 124, inciso I, alíneas “a” e “b” e 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021**; Data da Assinatura: 02/02//2026; Valor Total: R\$3.587.475,69; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 90007/2025; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Teodoro Tanganelli Junior, Proprietário.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0015468-61.2025.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1358.10.25, firmada em 03/02/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: NICOLE MOREIRA AZEVEDO - ME (CNPJ nº 46.293.794/0001-20); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de copo descartável e biodegradável, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90047/2025-RP; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$61.200,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90047/2025-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Nicole Moreira Azevedo, Empresária.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 09/02/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12803850/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017396-81.2024.4.03.8001

EMPRESA: BISON LTDA.

1. Embora regularmente intimada para apresentação de Defesa Prévia (docs. 12494872 e 12800836), a empresa BISON LTDA. deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão lavrada no doc. 12803806.

2. Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **BISON LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 3 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1.2 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90043/2024-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **BISON LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12801160/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011813-81.2025.4.03.8001

EMPRESA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 09/2026 – DICT/SUFT (doc. 12799542).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo, e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a Decisão anteriormente proferida (doc. 12724850), qual seja, a aplicação à empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.** das sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 3 (três) dias no pagamento do adicional de periculosidade a 4 (quatro) vigilantes alocados na Sede Administrativa e pelos atrasos na cobertura dos postos 12HN no Juizado Especial Federal e no Fórum Federal de Mauá, no mês de julho de 2025, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "a", do Contrato n. 04.822.10.23 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e;

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 735,14 (setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 12HN na Sede Administrativa, no dia 28/07/2025, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "c", do Contrato n. 04.822.10.23 c/c artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para que proceda à retenção do valor de **R\$ 735,14 (setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira – DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a JUNTO SEGUROS S/A desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12803359/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000345-23.2025.4.03.8001

EMPRESA: FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 08/2026 – DICT/SUFT (doc. 12803352).

2. Tendo em vista o equívoco identificado no cálculo realizado na Informação nº 07/2026 – DICT/SUFT (doc. 12759290), chamo o feito à ordem para **RETIFICAR** os itens 2 e 3 da Decisão nº 12759318.

Assim, onde se lê “**2. Intime-se a empresa FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA. para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de R\$ 498,93 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)**, resultante da diferença entre o valor indenizado pela Junto Seguros S/A e o valor da multa aplicada, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Passado o prazo sem recolhimento, registre-se o valor correspondente à diferença entre o valor indenizado pela Junto Seguros S/A e o valor da multa aplicada, isto é, R\$ 498,93 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), nos arquivos da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades - SUFT e aguarde-se até que seja, eventualmente, atingido o valor mínimo para inscrição do débito em Dívida Ativa da União, qual seja, R\$1.000,00 (mil reais), conforme estabelece a Portaria MF nº 075/2012.” LEIA-SE:

“**2. Intime-se a empresa FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA. para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor R\$ 499,63 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**, resultante da diferença entre o valor indenizado pela Junto Seguros S/A e o valor da multa aplicada, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Passado o prazo sem recolhimento, registre-se o valor correspondente à diferença entre o valor indenizado pela Junto Seguros S/A e o valor da multa aplicada, isto é, R\$ 499,63 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), nos arquivos da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades - SUFT e aguarde-se até que seja, eventualmente, atingido o valor mínimo para inscrição do débito em Dívida Ativa da União, qual seja, R\$1.000,00 (mil reais), conforme estabelece a Portaria MF nº 075/2012.”

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUNS Nº 74, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712) e em cumprimento ao Despacho DFOR-SP (doc. 12564703);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal e Substituto do Contrato Nº 04.822.10.23 (doc. SEI 9895901), cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, da Região I do Item 1, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA., gerenciado pela DISE - Divisão de Segurança Institucional, os seguintes servidores:

SEDE ADMINISTRATIVA - PEIXOTO GOMIDE

- Fiscal Substituto: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF: 922.

FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

- Fiscal: MARCELO ACCÚRSIO, RF: 6742;

- Fiscal Substituto: CRISTIANO MAMORU MISSU, RF: 9393.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 342, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera os termos da Portaria DFORSP nº. 338/2026, que comunica os feriados municipais do ano de 2026 das subseções que compõem a Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Informação CATA-NUAR (12790420), inserida no expediente SEI nº 0017289-03.2025.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a tabela constante no art. 1.º da Portaria nº. 338, de 14 de janeiro de 2026, desta Diretoria do Foro, que comunica os feriados municipais do ano de 2026 das subseções que compõem a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que seja substituída, com relação a subseção judiciária de Catanduva, a data do dia **08/08/2026**, para o dia **10/08/2026**, como feriado municipal na subseção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6921, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002443-44.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (12797534), de 06 de fevereiro de 2026, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12800654);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12798183);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KAYQUE MENEGUELI DOS SANTOS, RF 9250, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12803831/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000950-32.2026.4.03.8001

Documento nº 12803831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12800609, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA LOMEU RIBEIRO CAMPOS - RF 9176, para o período de 06/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12794247/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 12794247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12793934, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, para o período de 04/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12803859/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 12803859

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12802965, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 06/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12804154/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 12804154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12802980, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA BILLI MANTELLI - RF 5687, para o período de 08/02/2026 a 09/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12804178/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055087-13.2016.4.03.8001

Documento nº 12804178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12803380, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIDEONI HERNANDES - RF 5292, para o período de 06/02/2026 a 15/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12804332/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002157-13.2019.4.03.8001

Documento nº 12804332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12803428, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEISE UEHARA - RF 6771, para o período de 06/02/2026 a 20/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12804351/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 12804351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12803445, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978, para o período de 06/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12804371/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051722-48.2016.4.03.8001

Documento nº 12804371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12803517, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO - RF 7181, para o período de 09/02/2026 a 11/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12804379/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002474-64.2026.4.03.8001

Documento nº 12804379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12803586, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI - RF 9402, para o período de 06/02/2026 a 15/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12804422/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0023841-91.2019.4.03.8001

Documento nº 12804422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12803617, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IANA SOUSA NASCIMENTO, para o período de 06/02/2026, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 e artigo 15 da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12801642/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048727-62.2016.4.03.8001

Documento nº 12801642

Pelo exposto, no termos do Relatório nº 12793651, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de **28/01/2026**, nos termos do artigo 41, incisos III e IV da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 09/02/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12776276/2026

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12776274), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (12776271), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (12776266), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda à pensionista **Marlene Motta Fontana de Toledo**, a partir da data do diagnóstico (31.07.2025).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da pensionista.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês anterior à efetivação da isenção do desconto em folha e diante da impossibilidade de retificação da DIRF, que foi extinta e substituída pelo eSocial a partir de janeiro/2025, conforme §1º do art. 3º da IN/RFB nº 2043, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal e informe ao(a) interessado(a) que poderá buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal mediante a apresentação da Declaração de ajuste anual, indicando o rendimento como isento e/ou formalizando o pedido por meio da apresentação do laudo e demais documentos exigidos pela RFB, nos termos dos arts 21º ao 23º da IN/RFB nº 2055 de 06/12/2021.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12796792/2026

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (12796789) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12796790), indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pela Exma. Juíza Federal Dra. PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, em virtude de sua remoção da 2ª Vara Federal Mista com Competência Criminal e de Execução de ANPP de Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba, desta Seção Judiciária, a partir de 06.10.25, tendo em vista os termos do disposto no artigo 101, inciso III, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, que fixou o período de 12 (doze) meses para nova concessão da referida vantagem.

Defiro, porém, o pedido de indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos do artigo 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento, por exercícios findos, da indenização de transporte, desde que haja disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12799329/2026

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12799323), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (12799318), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (12799315), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora **MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO, RF 2534**, a partir da data da aposentadoria (25.11.2025).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês anterior à efetivação da isenção do desconto em folha e diante da impossibilidade de retificação da DIRF, que foi extinta e substituída pelo eSocial a partir de janeiro/2025, conforme §1º do art. 3º da IN/RFB nº 2043, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal e informe ao(à) interessado(a) que poderá buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal mediante a apresentação da Declaração de ajuste anual, indicando o rendimento como isento e/ou formalizando o pedido por meio da apresentação do laudo e demais documentos exigidos pela RFB, nos termos dos arts 21º ao 23º da IN/RFB nº 2055 de 06/12/2021.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 417, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
13/02/2026 a 20/02/2026	JEF de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 09/02/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-JEF Nº 147, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa substituto permanente para todos os fins e substitutos ocasionais e automáticos para fim específico de atendimento de demanda urgente do cargo em comissão de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Limeira/SP.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Limeira/SP - 43ª Subseção Judiciária de Limeira - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre substituições automáticas de cargos em comissão e de funções comissionadas.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre a delegação aos Juizes Federais Titulares da expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO a necessidade de sempre haver servidor(a) com autoridade formalmente atribuída de direção de Secretaria para atendimento de demandas urgentes e que não possam ser atendidas imediatamente pelos Diretores de Secretaria titular e substitutos permanentes.

RESOLVE:

DESIGNAR o analista judiciário Júlio Augusto Costa Figueiredo, RF 7861, como Diretor de Secretaria substituto permanente, para todos os fins e causas de ausência ou afastamento do Diretor de Secretaria titular desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Limeira/SP - 43ª Subseção Judiciária, Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348.

DESIGNAR como substitutos automáticos dos Diretores de Secretaria titular e substituto permanentes acima nominados, para o fim específico de atendimento de demandas urgentes, especialmente as presenciais, quando não seja possível seu atendimento imediato pelos Diretores permanentes, os servidores abaixo relacionados, nessa ordem, até tocar aquele que esteja a exercer o trabalho presencial na unidade no momento da apresentação da demanda:

2º Substituto do titular: Luiz Roberto Pagliotto Galante, analista judiciário, RF 5239.

3º Substituto do titular: Gustavo Rogério, analista judiciário, RF 6409;

4ª Substituta do titular: Érika Scabora Alleva, técnica judiciária, RF 8076;

5ª Substituta do titular: Josiane de Oliveira Pinheiro, analista judiciária, RF 7618;

6º Substituto do titular: Jerônimo Sartori Ponzeto, técnico judiciário, RF 8164

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao MM. Juiz Federal Substituto. Dê-se ciência a todos os servidores e estagiários deste Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0003834-70.2022.4.03.8002. Apostila nº 14/2026 - DFORMS/SADM-MS/DUOF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 0003834-70.2022.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 21/2022. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: L M BARBOSA - ME (CNPJ: 28.832.989/0001-19). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2026 NE 99 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2026. Assinatura: 06/02/2026. Signatário(a): Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 09/02/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 12805569/2026 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0002055-56.2017.4.03.8002

Documento nº 12805569

MANIFESTAÇÃO

Nada a opor ao requerimento de compensação doc. SEI N.º 12805217.

À consideração superior.

DESPACHO

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 12805217).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Francisco De Lima Milano**, Diretor de Secretaria, em 09/02/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-01VNº 178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispensa e designação de Função Comissionada. Compensação das horas trabalhadas em plantão. Deferimento.

O Doutor **BRUNO BARBOSA STAMM**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **LUCAS AVILA DE REZENDE**, Técnico Judiciário, 7588, da Função Comissionada FC3, Assistente Técnico da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, **a partir de 09/02/2026**;

II - DEFERIR os pedidos de compensação das horas trabalhadas em plantão judicial do(s) seguinte(s) servidor(es) no(s) respectivo(s) dia(s) solicitado(s):

RF	NOME	FC/CJ	DIAS A COMPENSAR	ID REQUERIMENTO
7506	LUCIANE DA MOTA COSTA	FC-3	06 de fevereiro de 2026	12797475
7527	DENER PEREIRA COTA	FC-5	02 a 06 e 09 a 13 de março de 2026	12803537

III - DESIGNAR como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada(s):

RF	TITULAR DA FC/CJ	FC/CJ	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7527	DENER PEREIRA COTA	FC-5	02 a 06 e 09 a 13 de março de 2026	Compensação de horas de plantão	7530	ANTONIO ACILANDRADE NETO

IV - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal**, em 09/02/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BRUNO BARBOSA STAMM

JUIZ FEDERAL

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-02VNº 198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Dra. **Mária Rúbia Andrade Matos**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria DFORMS Nº. 278, DE 29 DE janeiro DE 2026 (SEI 0000231-81.2025.4.03.8002), que alterou a lotação do Servidor **Diogo dos Santos Carneiro**, RF 7591 para a 5ª Vara Federal de Campo Grande, a partir de 19/02/2026, com período de trânsito de 09 a 18/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** o servidor **Diogo dos Santos Carneiro**, Técnico Judiciário, RF 7591 (MS), da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - **DETERMINAR** que se façamas anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mária Rúbia Andrade Matos, Juiz Federal**, em 09/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PPOR-02VNº 199, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Dra. Mária Rúbia Andrade Matos, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as Portarias PPOR-02VNº 197 e 198, DE 09 DE fevereiro DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **Louyse Rabelo Benites**, Técnico Judiciário, RF 7613 (MS), para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 09/02/2026.

Art. 2º. **DESIGNAR** o servidor **Taiyo Schaeffer Ferreira**, Analista Judiciário, RF 7626 (MS), para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 09/02/2026.

Art. 3º - **DETERMINAR** que se façamas anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mária Rúbia Andrade Matos, Juiz Federal**, em 09/02/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DE FUNÇÕES

SETOR	SERVIDOR	RF		FUNÇÃO	NOMEAÇÃO
Direção de Secretaria	Braz Borges dos Santos Neto	7605	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria (CJ-3)	Ato CJF3R Nº 16472, DE 18 DE novembro DE 2025
	Edwilson Borges de Almeida	7478	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria Substituto	-
Gabinete	Louyse Rabelo Benites	7613	Técnico Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4)	Portaria PPOR-02VNº 199, DE 09 DE fevereiro DE 2026.
	Taiyo Schaeffer Ferreira	7626	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)	Portaria PPOR-02VNº 199, DE 09 DE fevereiro DE 2026.

	Dennis Henrique Saldanha Nery	7594	Analista Judiciário	Oficial de Gabinete (FC-5)	Portaria PPOR-02V nº 149, de 08 de agosto de 2025.
Cível	Edwilson Borges de Almeida	7478	Técnico Judiciário	Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)	Portaria PPOR-02V Nº 139, de 29 de maio de 2025
Criminal	Ricardo Daniel Caballero Messa	7476	Servidor Público Municipal Cedido	Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)	Portaria PPOR-02V nº 135, de 19 de maio de 2025
	Valdiram Martins Cristaldo	7413	Técnico Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)	Portaria PPOR-02V nº 149, de 08 de agosto de 2025
	Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes	7495	Servidora Pública Municipal Cedida	Assistente (FC-4)	Portaria PPOR-02V nº 125, de 07 de março de 2025
	Caio Benedito de Oliveira da Silva	7623	Técnico Judiciário	-	Portaria PPOR-02V Nº 139, de 29 de maio de 2025
Juizado Especial Adjunto	Danilo Mandetta Neto	7493	Técnico Judiciário	Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial (FC-5)	Portaria PPOR-02V nº 35, de 19 de fevereiro de 2021.
	Guilherme João Zanella	7488	Analista Judiciário	-	-
	Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	7622	Técnico Judiciário	-	-
	André Luiz Oliveira Caprano	7615	Técnico Judiciário	-	-